

**Informativo Pagamento dos Auxílios Estudantis – mês de setembro de 2019**  
**(Publicada em 28/08/19)**

A Diretoria de Assuntos Estudantis informa sobre os valores descentralizados por campus para o pagamento dos auxílios estudantis referente a parcela de setembro de 2019.

Caso o IFRS dispusesse da totalidade do seu orçamento liberado até o mês de setembro, após a finalização da quarta etapa dos auxílios estudantis, teríamos disponíveis R\$ 1.129.420,68 para o pagamento do Auxílio Permanência e R\$ 99.438,13 para o Auxílio Moradia.

Descontado os valores para o pagamento retroativo de agosto para os estudantes ingressantes da Etapa 4, os valores seriam esses:

Grupo de Pagamento	Valor
Grupo de pagamento 1 (G1)	R\$ 305,50
Grupo de pagamento 2 (G2)	R\$ 229,00
Grupo de pagamento 3 (G3)	R\$ 153,00
Grupo de pagamento 4 (G4)	R\$ 76,00
Auxílio Moradia	R\$ 196,50

Contudo, devido ao fato de até o momento o IFRS ter recebido apenas 58% do seu orçamento por parte do governo federal, quando deveria dispor de 67%, não será possível realizar o pagamento integral dos auxílios estudantis para o mês de setembro.

Para compreender a questão, foi liberado limite orçamentário para Assistência Estudantil para o mês de setembro de R\$ 539.321,15, que somado ao saldo orçamentário existente no IFRS, chegamos ao valor total disponível para o pagamento dos auxílios estudantis de R\$ 944.986,28 para Auxílio Permanência e R\$ 70.873,97 para Auxílio Moradia, representando **83,67% do orçamento integral**.

Com isso, os valores dos auxílios estudantis para o mês de setembro ficaram assim definidos:

Grupo de Pagamento	Valor
Grupo de pagamento 1 (G1)	R\$ 256,00
Grupo de pagamento 2 (G2)	R\$ 192,00
Grupo de pagamento 3 (G3)	R\$ 128,00
Grupo de pagamento 4 (G4)	R\$ 64,00
Auxílio Moradia	R\$ 161,00

Desta forma, no mês de setembro o IFRS executou o recurso total de R\$ 1.015.860,25 para o pagamento dos auxílios estudantis, o que representa **83,67% do recurso integral necessário**.